



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 005/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada fornecimento de material hospitalar, em caráter emergencial, enquanto se prepara processo licitatório, para manutenção da unidade mista José Desílio Fernandes, a fim de atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação e ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico, no município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **RDF - Distribuidora de Produtos para saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **12.305.387/0001-73**, com sede na Av. Interventor Mario Câmara, 2300, Natal, Cidade da esperança, Natal-RN, 59.000-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **RS 7.886,12** (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Doutor Severiano/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:627474AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2017. Edição 1454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>